



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2017 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO I E II

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 040/2017 - Processo nº 14.845.905-3, homologado em 29/11/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Descrição do Item	Valor Unt	Qtde	Valor total
01	01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP TIPO I</b></p> <p><b>Características Gerais:</b> Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa.; Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM; Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante; Não deverão ser enviados manuais impressos; Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas; O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.</p> <p><b>Placa-Mãe:</b> A Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;</p>	R\$ 2.539,75	400	R\$ 1.015.900,00

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo SzereMETA  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão</p> <p>Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;</p> <p>Deverá possuir 02 slots slots PCI express mini card slot ou M.2;</p> <p>Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit, com suporte aos protocolos SNMP, WOL e PXE, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>Deverá possuir conexão de áudio integrada à placa mãe, com conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>Deverá possuir 6 (seis) portas USB; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 3.0; Mínimo 2 (duas) traseiras no padrão 2.0; Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;</p> <p>Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrado para criptografia;</p> <p>A placa mãe deve permitir o registro do número de série na sua BIOS;</p> <p>O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>BIOS:</p> <p>Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI;</p> <p>Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;</p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação na entrega do produto;</p> <p>Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Display Port e o outro HDMI;</p> <p>BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters;</p>			<p>UNESPAR Fls. 273 RS</p>
--	--	--	--	------------------------------------

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo SzereMETA  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico modo gráfico capaz de verificar a saúde do sistema, bem como os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i. Cabos e conectores internos;</li><li>ii. Slots PCI/PCI Express;</li><li>iii. Saídas de Vídeo;</li><li>iv. Alto-Falante interno;</li><li>v. Disco Rígido;</li><li>vi. Boot do Sistema Operacional;</li><li>vii. Funcionalidade de Portas USB;</li><li>viii. Interface Gráfica;</li><li>ix. Sistema de ventilação;</li><li>x. Processador;</li><li>xi. Memória RAM;</li><li>xii. Sistema e Configurações de Gerenciamento.</li></ul> <p>Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento;</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p><b>Processador gráfico integrado:</b> Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I3-7100T, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p><b>Memória:</b> No mínimo 4GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB.</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> Deverá possuir 500GB 7.200rpm SATA 5,0Gb/s.</p> <p><b>Unidade Ótica:</b> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x para CD-ROM e 8x para DVD.</p> <p><b>Gabinete:</b> Padrão ultrapequeno com volume máximo de 1200 cm³; Projeto do gabinete deve ser original do fabricante; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;</p> <p>Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou</p>			<p>27/11/17</p>
--	--	--	--	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>Alto falante interno ao gabinete como capacidade de reproduzir sons provenientes de arquivos de mídia;</p> <p>Projeto do gabinete deve ser original do fabricante. Deverá acompanhar 1 (uma) base para apoio vertical, obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>Deverá possuir (uma) bala interna para disco rígido de 2,5" polegadas;</p> <p>Gabinete original podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>Deverá ser estruturado para suportar a acomodação de um dos monitores fornecidos, quando utilizado na posição horizontal (paisagem);</p> <p>Deverá possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento ou gere log na BIOS;</p> <p>Deverá possuir dispositivo de sensor de intrusão integrado ao gabinete, que permita a emissão de alertas ao sistema de gerenciamento do equipamento, em caso de abertura do gabinete, permitindo o monitoramento de violações do equipamento;</p> <p>Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original, sendo aceito o uso de parafuso recartilhado somente para abertura da tampa externa do equipamento;</p> <p>Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Não poderá possuir saídas de ventilação superior ou lateral, sendo aceitas somente as aberturas de ventilação frontal e traseira;</p> <p>Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, em tons cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180W, com eficiência mínima de 87%;</p> <p>Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</p> <p>Deverá ser comprovado através do catálogo</p>			
--	---	--	--	--

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Assinatura  
Data

Ricardo SzereMETA  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>oficial do fabricante; Deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR; Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. Mouse: Mouse Óptico USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1000 DPI de resolução; Deve acompanhar Mouse Pad com superfície adequada para utilização do mouse. Teclado: Teclado USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, no idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, vetado o uso de adaptadores; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Licença de Uso de Software Individual por Microcomputador: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional na versão mais recente, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil). Monitor de Vídeo: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não será aceito em regime OEM; Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21.5 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, 01 (um) Conector Display Port (DP) e 01 (um) conector VGA; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 6 ms; Pontos Pixel 0,248 mm; Possuir 102 pixels por polegada; Contraste típico mínimo de 1.000:1; Tela anti reflexiva; Possuir ângulo típico vertical e horizontal de 178° e pivotante de 90° no sentido horário; Brilho 250 cd/m²; Energy Star 6.0; 02 (Duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Conexão para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra. Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Apresentar documento do fabricante se...</p>			<p>246 W</p>
--	--	--	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>responsabilizando pela garantia solicitada; A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A empresa FABRICANTE do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante; Dentro do período de garantia, caso houver a necessidade de substituição das unidades de discos rígidos com defeito, a peça danificada, será de propriedade da CONTRATANTE, sendo entregue, imediatamente após o atendimento do chamado de garantia; Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório; No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Certificações: Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador, disponível em <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a>; O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 6.0 ou superior para eficiência de consumo elétrico; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/tp/">https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/tp/</a> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64;</p>			<p>UNESPAR 27/11 W ATA</p>
--	---	--	--	--

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

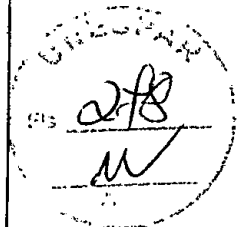
Ricardo Szefemeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA




Lote	item	Descrição Material	Valor Unt	Qtde	Valor total
		<p>Compatibilidade com pelo menos uma das seguintes distribuições Linux Ubuntu, Red Hat ou SUSE, comprovada com a presença do modelo e marca do equipamento no site da respectiva distribuição;</p> <p>Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a página <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">http://www.dmtf.org/about/list/</a>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;</p> <p>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p>			
02	02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP TIPO II</b> Características Gerais: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa; Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM; Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante; Não deverá ser enviado manuals impressos; Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;</p>	R\$ 3.250,00	400	R\$ 1.300.000,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.</p> <p><b>Placa-Mãe:</b> Deverá possuir no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo uma do tipo VGA, e 1 (uma) no padrão HDMI ou Display Port; •Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir 03 slots sendo 01 PCI express x16, 01 PCI express x1 e 01 slot mini card slot ou M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit, com suporte aos protocolos SNMP, WOL e PXE, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Deverá possuir conexão de áudio integrada à placa mãe, com conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Deverá possuir 8 (oito) portas USB; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 3.0; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 2.0; Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrado para criptografia; A placa mãe deve permitir o registro do número de série na sua BIOS; O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p><b>BIOS:</b> BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI; Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação na entrega do produto; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes</p>			
--	---	--	--	---





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</p> <p>Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico modo gráfico capaz de verificar a saúde do sistema, bem como os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i. -Cabos e conectores internos</li><li>ii. -Slots PCI/PCI Express</li><li>iii. -Saídas de Vídeo</li><li>iv. -Alto-Falante interno</li><li>v. -Disco Rígido</li><li>vi. -Boot do Sistema Operacional</li><li>vii. -Funcionalidade de Portas USB</li><li>viii. -Interface Gráfica</li><li>ix. -Sistema de ventilação</li><li>x. -Processador</li><li>xi. -Memória RAM</li><li>xii. -Sistema e Configurações de Gerenciamento</li><li>xiii. Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.</li></ul> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com performance, mínima, de 7.000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>Processador gráfico integrado; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-7500, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p><b>Memória RAM:</b> No mínimo 8GB (2x4) tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> Deverá possuir 500GB 7.200rpm SATA 6.0Gb/s.</p> <p><b>Unidade Ótica:</b> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x para CD-ROM e 8x para DVD</p> <p><b>Gabinete:</b> Padrão Small Form Factor (SFF), com volume máximo de 11.000 cm<sup>3</sup>;</p>			
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>Projeto do gabinete deve ser original do fabricante;</p> <p>Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;</p> <p>Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim);</p> <p>Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>Alto falante interno ao gabinete como capacidade de reproduzir sons provenientes de arquivos de mídia;</p> <p>Gabinete original podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>Deverá possuir (uma) baia interna para disco rígido de 2,5" ou 3,5" polegadas; Deverá ser estruturado para suportar a acomodação de um dos monitores fornecidos, quando utilizado na posição horizontal (paisagem);</p> <p>Deve possuir dispositivo de sensor de intrusão integrado ao gabinete, que permita a emissão de alertas ao sistema de gerenciamento do equipamento, em caso de abertura do gabinete, permitindo o monitoramento de violações do equipamento;</p> <p>Com tecnologia "Tool Less" (manuseio sem utilização de ferramentas, apenas utilizando-se as mãos, de maneira simples, rápida e sem necessidade de esforços adicionais), para no mínimo, executar os procedimentos de: retirada da unidade do estado sólido (SSD), retirada de unidade de leitura de mídias óticas, placas e módulos de memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados para abertura do gabinete;</p> <p>Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Não poderá possuir saídas de ventilação superior ou lateral, sendo aceitas somente as aberturas de ventilação frontal e traseira;</p> <p>Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, em tons cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</p> <p>Com botão em destaque para ligar e desligar o equipamento na parte frontal (Power-on);</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 (dois) LEDs frontais, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido, ambos na parte frontal do gabinete.</p>			<p>28/</p> <p>W</p> <p>P</p>
--	---	--	--	------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p><b>Fonte de Alimentação:</b> Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180W, com eficiência mínima de 92%; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Deverá ser comprovado através do catálogo oficial do fabricante; Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136</p> <p><b>Mouse:</b> Mouse Óptico USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1000 DPI de resolução; Deve acompanhar Mouse Pad com superfície adequada para utilização do mouse.</p> <p><b>Teclado:</b> Teclado USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, no idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, vetado o uso de adaptadores; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Licença de Uso de Software Individual por Microcomputador: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional na versão mais recente, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil).</p> <p><b>Monitor de Vídeo:</b> Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não será aceito em regime OEM; Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21.5 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, 01 (um) Conector Display Port (DP) e 01 (um) conector VGA; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 6 ms; Pontos Pixel 0,248 mm; Possuir 102 pixels por polegada; Contraste típico mínimo de 1.000:1; Tela anti reflexiva; Possuir ângulo típico vertical e horizontal de 178° e pivotante de 90° no sentido horário; Brilho 250 cd/m²; Energy Star 6.0; 02 (Duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso;</p>			
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA

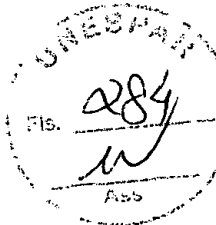


	<p>Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Conexão para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra.</p> <p><b>Garantia:</b> O equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A empresa FABRICANTE do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante; Dentro do período de garantia, caso houver, a necessidade de substituição das unidades de discos rígidos com defeito, a peça danificada, será de propriedade da CONTRATANTE, sendo entregue, imediatamente após o atendimento do chamado de garantia; Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório; No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência; <b>Certificações:</b></p>			
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances); Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador, disponível em <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a>; O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 6.1 ou superior para eficiência de consumo elétrico; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/">https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/</a> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64; Compatibilidade com pelo menos uma das seguintes distribuições Linux Ubuntu, Red Hat ou SUSE, comprovada com a presença do modelo e marca do equipamento no site da respectiva distribuição; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">http://www.dmtf.org/about/list/</a>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório; O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p>			
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.315.900,00</b>				

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, CNPJ 07.865.818/0001-16, localizada a Rua Av. Marechal Castelo Branco nº 65, Bloco B, Sala 803, Campinas – Cep 88101-020, São José – SC, representada, neste ato, pelo Sr. Ricardo Szeremeta, RG: 3.3346.883-4, CPF: 004.074.749-27, gerente de contas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

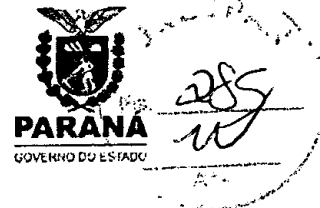
ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3



Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/12/2017 à 01/12/2018, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 040/2017.

**Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

**Parágrafo Terceiro** - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Quarto** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 040/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único** - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entregar será de 15 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 15º dia útil do mês subsequente a entregado (s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

**CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho, até 10 (décimo) dia.

**Parágrafo Primeiro** - Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

**Parágrafo Segundo** - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



286  
M

d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

**Parágrafo Quarto** - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Parágrafo Quinto** - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavaí.

Paranavaí (PR), 01 de dezembro de 2017.

**PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
 REITOR – Decreto n.º 5756/2016

PROF.  
 DOS  
 -2  
 PRO

**RICARDO SZEREMETA**

Intersoft Soluções em Informática Eireli

**07 865 818/0001-16**

**INTERSOFT SOLUÇÕES EM  
 INFORMÁTICA EIRELI**

Av. Marechal Castelo Branco, 65  
 Bloco B, Sala 007  
 Campinas - CEP 08 1-020  
 São José - SC

TESTEMUNHAS:

**LINDINALVA ROCHA DE SOUZA**  
 R.G.: 6.465.926-0

**AMARILDO BARRETO**  
 R.G.: 4.353.625-7

**ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3**